



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 289/2024.

Fundão/ES, 21 de outubro de 2024.

Ao Exm^o. Sr^o.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador do município de Fundão/ES

Partido Republicanos

Prezado Vereador,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a a devolução do **Projeto de Lei nº 59/2024**, que autoriza o Poder Executivo a criar a Central de Empregos para Pessoas com Deficiência (PcD) do município de Fundão/ES.

Durante a 20^a Sessão – Ordinária, realizada na data de 15 de outubro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis entendeu pela Inadmissibilidade do projeto, conforme parecer jurídico em anexo.

Assim, comunico que o referido projeto seguirá ao Arquivo Geral.

Sem mais, renovo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024